HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL UESC Nº 190/2026

PROCESSO SELETIVO PARA MEDIADOR PEDAGÓGICO – CADASTRO RESERVA – PRESENCIAL OU A DISTÂNCIA – PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MODALIDADE EAD DA UESC

A Comissão Avaliadora instituída pela Portaria Reitoria UESC nº 774/2026, e em conformidade com o Edital UESC nº 190, de 10 de novembro de 2026,

RESOLVE

1. Tornar pública a **Homologação das inscrições** do Processo Seletivo de Mediador Pedagógico presencial ou a distância, cadastro reserva, para atuação nos cursos de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio, Ensino de Ciências “Ciência é 10!”, Gestão em Saúde e Gestão em Saúde Mental, modalidade Educação a Distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UESC, conforme disposto no Anexo I;

2. Indicar o motivo da não homologação, com identificação dos últimos cinco números do CPF do(a) candidato(a);

3. O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição não homologada pode interpor recurso através de requerimento (Anexo VII do Edital) devidamente fundamentado e enviado pelo formulário eletrônico disponível em https://forms.gle/NkCCXWivJkRgLxG26 no período de 26 a 30 de novembro de 2026. **É vedado o envio de documentos novos**.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de novembro de 2026

COMISSÃO AVALIADORA

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA MEDIADOR PEDAGÓGICO – CADASTRO RESERVA – PRESENCIAL OU A DISTÂNCIA – PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO, ENSINO DE CIÊNCIAS "CIÊNCIA É 10!", GESTÃO EM SAÚDE E GESTÃO EM SAÚDE MENTAL, MODALIDADE EAD DA UESC

EDITAL UESC Nº 190/2026

I. Inscrições homologadas

ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO	
CANDIDATO(A)	**IDENTIFICAÇÃO**
CAIQUE GEOVANE OLIVEIRA DE CARVALHO	XXX.XXX.375-01
DAMIANA DOS SANTOS DE JESUS	XXX.XXX.115-52
DIEGO RAMON SOUZA PEREIRA	XXX.XXX.865-65
EMILLI CLEIA DIAS SOUZA	XXX.XXX.155-94
IAN FREITAS DE SOUZA	XXX.XXX.905-10
JOSÉ CARLOS GOMES DE CAMPOS	XXX.XXX.825-36
REINAN MOTA COSTA	XXX.XXX.865-00
WESLEY RIBEIRO DE MORAIS	XXX.XXX.565-09
WINNER PEREIRA SANTOS	XXX.XXX.845-48
ENSINO DE CIÊNCIAS "CIÊNCIA É 10!"	
CANDIDATO(A)	**IDENTIFICAÇÃO**
AIALA SILVA SOUZA	XXX.XXX.395-65
ANDRÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.525-49
BARBARA LUZIA OLIVEIRA DA SILVA	XXX.XXX.735-07
CLAUDIA STELA ALCÂNTARA BARBOSA ROCHA	XXX.XXX.635-04
HERICK SANTOS PEREIRA	XXX.XXX.785-43
MARCOS ANJOS DE MOURA	XXX.XXX.715-90
MARY LÚ REIS BAHIANO	XXX.XXX.215-53
VIRGINIA MARQUES SILVA	XXX.XXX.275-70
GESTÃO EM SAÚDE	
CANDIDATO(A)	**IDENTIFICAÇÃO**
ICARO JOSÉ SANTOS RIBEIRO	XXX.XXX.415-07
LAÍS SOUZA DOS SANTOS FARIAS	XXX.XXX.965-10
LARAYNE GALLO FARIAS OLIVEIRA	XXX.XXX.475-40
MARIANE TEIXEIRA DANTAS FARIAS	XXX.XXX.485-72
GESTÃO EM SAÚDE MENTAL	
CANDIDATO(A)	**IDENTIFICAÇÃO**
GABRIEL BASTOS TEIXEIRA	XXX.XXX.055-74
SORAYA DANTAS SANTIAGO DOS ANJOS	XXX.XXX.005-91
VITÓRIA SOLANGE COELHO FERREIRA	XXX.XXX.705-97

II. Inscrições não homologadas

ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO	
IDENTIFICAÇÃO	**MOTIVO**
XXX.XXX.875-89	Descumprimento do item 3.2, inciso VI, do Edital UESC nº 190/2026, que exige o "Barema de Títulos devidamente preenchido, inclusive a coluna 'Número do Documento'". Conforme os itens 3.9 e 5.1, a ausência de documento obrigatório previsto no item 3.2 implica a não homologação da inscrição
XXX.XXX.135-25	Descumprimento do item 3.2, incisos V ("Comprovante de experiência docente de, no mínimo, um ano...") e VI ("Barema de Títulos devidamente preenchido...", conforme Anexos II-A e II-B), e do item 3.7, do Edital UESC nº 190/2026. Conforme os itens 3.9 e 5.1, a ausência de documentos obrigatórios implica a não homologação.
XXX.XXX.055-09	Descumprimento do item 3.2, inciso VI, do Edital UESC nº 190/2026, que exige o "Barema de Títulos devidamente preenchido, inclusive a coluna 'Número do Documento'". Conforme os itens 3.9 e 5.1, a ausência de documento obrigatório previsto no item 3.2 implica a não homologação da inscrição.
XXX.XXX.235-80	Descumprimento do item 3.2, inciso VI, do Edital UESC nº 190/2026, que exige o "Barema de Títulos devidamente preenchido, inclusive a coluna 'Número do Documento'". Conforme os itens 3.9 e 5.1, a ausência de documento obrigatório previsto no item 3.2 implica a não homologação da inscrição.
XXX.XXX.825-36	Inscrição duplicada.
XXX.XXX.825-36	Inscrição duplicada.
XXX.XXX.825-36	Inscrição duplicada.
XXX.XXX.825-36	Inscrição duplicada.
ENSINO DE CIÊNCIAS "CIÊNCIA É 10!"	
IDENTIFICAÇÃO	**MOTIVO**
XXX.XXX.977-60	Não cumprimento do artigo 3.2, inciso III
XXX.XXX.735-07	Inscrição duplicada.
XXX.XXX.670-82	Não cumprimento do artigo 3.2, inciso IV (Diploma de pós-graduação)
XXX.XXX.925-04	Não cumprimento do artigo 3.2, inciso II e 3.5 (comprovante de residência em nome do candidato, legível)
GESTÃO EM SAÚDE	
IDENTIFICAÇÃO	**MOTIVO**
XXX.XXX.805-43	Não atendeu ao item 3.2, alínea II do Edital.
XXX.XXX.135-64	Não atendeu ao item 3.2, alínea IV do Edital.
GESTÃO EM SAÚDE MENTAL	
IDENTIFICAÇÃO	**MOTIVO**
XXX.XXX.605-49	Não atendeu aos itens 3.2 alínea VI e 3.7 do edital
XXX.XXX.895-86	Não atendeu aos itens 3.2, alínea IV e 3.7 do edital
XXX.XXX.355-95	Não atendeu aos itens 3.2 alíneas III, IV e V do edital
XXX.XXX.715-37	Não atendeu ao item 3.7 do edital
XXX.XXX.975-69	Não atendeu aos itens 3.2, alínea IV e 3.7 do edital
XXX.XXX.185-12	Não atendeu ao item 3.7 do edital
XXX.XXX.205-32	Não atendeu aos itens 3.2 alíneas III e IV e 3.7 do edital
XXX.XXX.275-24	Não atendeu aos itens 3.2 do edital, alínea IV, e 3.7
XXX.XXX.195-93	Não atendeu ao item 3.7 do edital

COMISSÃO AVALIADORA